



**PROCESSO Nº** : 21.630-5/2020 e 32.155-9/2017 (PRINCIPAL)  
**ORIGEM** : CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO CENTRO NORTE DO ESTADO  
**PRICIPAL** : REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA- RNI  
**ASSUNTO** : PEDIDO DE RESCISÃO  
**RECORRENTE** : ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA  
**ADVOGADO** : ADAIR JOSÉ ALVEZ MOREIRA - OAB/MT 11369  
**RELATOR** : CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

**Exmo. Senhor Relator,**

Trata-se de **Pedido de Rescisão** impetrado pelo recorrente, acima identificado, em face do **Acórdão nº 9/2020-SC**, que reconheceu o descumprimento do **Julgamento Singular nº 333/LHL/2017**, em que foi julgada parcialmente procedente a Representação de Natureza Interna, com aplicação de multa a Sra. Elaine Cristina Soares, então Secretária do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte e, com determinação à atual gestão do Hospital São João Batista, para que no prazo de 15 dias procedesse a remessa de todos os documentos solicitados pela equipe técnica conforme Manual de Orientação de Remessa de Documentos ao TCE/MT, sob pena de multa administrativa de **1000 UPF's**.

O processo foi tramitado ao **Auditor Carlos Alexandre Pereira**, designado formalmente, que realizou a instrução processual do recurso, **CONCLUINDO PELO SEU PROVIMENTO**, conforme assentado no **RELATÓRIO TÉCNICO DE RECURSO Nº Doc. 174283/2021, TÓPICO 5** em anexo.

Considerando a análise técnica acima, **validada pelo Supervisor de Controle Externo de Recursos, Sr. José Fernandes de Correia de Góes**; em cumprimento ao disposto no art. 139, § 1º do RITCE/MT c/c o 5º, § 1º, IX, da Resolução Normativa nº 12/2016 - TP, acolho o relatório técnico e nos termos regimentais, encaminho os autos para conhecimento e sequência processual.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE RECURSOS**

Telefones: 3613-7583 / 7554 / 7527

email: [secex-recursos@tce.mt.gov.br](mailto:secex-recursos@tce.mt.gov.br)

Secretaria de Controle Externo de Recursos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, **em 04 de agosto de 2021.**

*(assinatura digital)*

**Manoel da Conceição da Silva**

**Auditor Público Externo**

**Secretário de Controle Externo de Recursos**